FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE MOTONÁUTICA

RELATÓRIO E CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2021

Federação Portuguesa de Motonáutica
Rua Cintura do Porto de Lisboa à Rocha Conde d' Óbidos, Edifício 104
1350-352 Lisboa | Portugal

Índice

1. Relatório de Gestão 2

Relatório Financeiro do exercício de 2021 10

2. Demonstrações Financeiras e Anexo 14

Balanço 15

Demonstração de Resultados por Naturezas 16

Demonstração de Resultados por Funções 17

Demonstração dos Fluxos de Caixa 18

Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais 19

Anexo às Demonstrações Financeiras do Exercício findo em 31 de Dezembro de 2021 20

Certificação Legal das Contas 35

Parecer do Conselho Fiscal 37

1. Relatório de Gestão

Relatório de Gestão do ano de 2021

Exmos. Senhores Filiados,

No cumprimento do mandato que nos foi conferido e nos termos das disposições legais e estatuárias, submetemos à consideração de V. Exas. o Relatório de Gestão da Federação Portuguesa de Motonáutica (FPM), de forma a prestar a devida informação financeira do ano findo em **31 de dezembro de 2021**.

Nota de enquadramento prévio

A Federação Portuguesa de Motonáutica é membro de pleno direito da U.I.M – Union Internationale Motonautique, desde 1964, entidade que tutela a nível Mundial o desporto náutico motorizado, acreditada pelo COI – Comité Olímpico Internacional, e também membro efetivo da G.A.I.S.F – General Association of International Sports Federations.

Em termos financeiros e contabilísticos, apresenta contas de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Atualmente a FPM tutela em Portugal 5 disciplinas: Powerboat, Aquabike (Jet-Ski e Runabout), Ski Náutico, Wakeboard e Rádio Controlados.
A nível nacional, a FPM está filiada no COP – Comité Olímpico de Portugal, e na CDP – Confederação do Desporto de Portugal.

A FPM foi considerada Pessoa Coletiva de Utilidade Pública, por despacho do Primeiro Ministro em 1978, tendo obtido o Estatuto de Utilidade Pública Desportiva em 30 de agosto de 1994.

A FPM, está em âmbito e recebe apoio do IPDJ – Instituto Português da Juventude e do Desporto, que tutela toda a atividade desportiva em Portugal, sob a égide da Secretaria de Estado da Juventude e Desporto.

A atividade do ano de 2021

Para efeito de suporte das contas apresentadas pela Direção, elabora-se o presente Relatório de Gestão, que deve acompanhar e ser lido em conjunto com o Balanço, a Demonstração dos Resultados por Naturezas e por Funções, a Demonstração de Alterações dos Fundos Patrimoniais e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao exercício findo naquela data, tendo sido submetido a Certificação legal de Contas e Parecer do Conselho Fiscal.

Não obstante a situação pandémica vivida durante o ano de 2021, a Federação Portuguesa de Motonáutica em consonância com as orientações fornecidas pela Direção Geral de Saúde organizou algumas das provas previstas no calendário quer nacional quer internacional, cumprindo escrupulosamente todas as regras inerentes a estas organizações.

Mesmo no contexto de constrangimento que o mundo se encontra ainda se conseguiram promover as seguintes iniciativas:

a) Campeonatos nacionais de aquabike e powerboat;
b) Organização de 2 Etapas do Campeonato do Mundo de F2 em Vila Velha de Rodão e Baião;
c) Organização do Campeonato do Mundo de F1 na Figueira da Foz;
d) Participação e acompanhamento de pilotos portugueses em Provas Internacionais realizadas fora do país.

Foi com grande orgulho que se assistiu aos resultados dos nossos atletas de elite nos diversos Campeonatos da Europa e do Mundo.

Atleta	Competição	Disciplina	Classe	Classificação
Gonçalo Rodrigues	Camp. Mundo Aquabike	Jetski	Ski GP3	**2.º lugar**
Gonçalo Rodrigues	Camp. Mundo Aquabike	Jetski	Ski GP2	**4.º lugar**
Paulo Nunes	Camp. Mundo Aquabike	Jetski	Freestyle	**3.º lugar**
Lino Araújo	Camp. Mundo Aquabike	Motas de Água	Runabout GP1	**3.º lugar**
Diogo Barbosa	Camp. Mundo Aquabike	Jetski	Ski GP3	**5.º lugar**
Joana Graça	Camp. Mundo Aquabike	Jetski	Ski Ladies GP1	**6.º lugar**
Manuel Leite	Camp. Mundo Aquabike	Jetski	Ski Junior GP3.3	**4.º lugar**
Martim Marques	Camp. Mundo Aquabike	Jetski	Ski Junior GP3.3	**6.º lugar**
Martim Brito	Camp. Mundo Aquabike	Jetski	Ski Junior GP3.2	**3.º lugar**
Gonçalo Rodrigues	Camp. Europa Aquabike	Jetski	Ski GP2	**3.º lugar**
Gonçalo Rodrigues	Camp. Europa Aquabike	Jetski	Ski GP3	**9.º lugar**
Matteo Valente	Camp. Europa Aquabike	Jetski	Ski GP2	**6.º lugar**
Matteo Valente	Camp. Europa Aquabike	Jetski	Freestyle	**3.º lugar**
Matteo Valente	Camp. Europa Aquabike	Jetski	Ski GP3	**8.º lugar**
Diogo Barbosa	Camp. Europa Aquabike	Jetski	Ski GP3	**6.º lugar**
Luísa Beja	Camp. Europa Aquabike	Jetski	Ski GP3	**10.º lugar**
Luna Garcia	Camp. Europa Aquabike	Jetski	Ski GP3	**12.º lugar**
Lino Araújo	Camp. Europa Aquabike	Motas de Água	Runabout GP1	**5.º lugar**
Martim Brito	Camp. Europa Aquabike	Jetski	Ski Junior GP3.2	**3.º lugar**
Manuel Leite	Camp. Europa Aquabike	Jetski	Ski Junior GP3.3	**4.º lugar**
Martim Marques	Camp. Europa Aquabike	Jetski	Ski Junior GP3.3	**6.º lugar**
Duarte Benavente	Campeonato do Mundo	Barcos de competição	F1	**12.º lugar**
Duarte Benavente	Campeonato do Mundo	Barcos de competição	F2	**2.º lugar**

Dentro das limitações causadas pela pandemia foram realizadas algumas ações de formação e sensibilização e ações de deteção de novos talentos para assim se poder captar novos atletas para a modalidade.

Foi um ano em que se continuou a investir em apetrechamento desportivo. Adquiriu-se material desportivo para a realização das provas nacionais.

Continuou a apostar-se na comunicação da Federação para despertar o interesse em novos patrocinadores e parceiros.

Todo este esforço repercutiu-se num aumento de atletas federados, num acréscimo de clubes associados e numa maior divulgação das provas e modalidade em Portugal. Toda a informação e acompanhamento da atividade desportiva está disponível em http://fpmotonautica.org, quer o histórico quer o calendário de atividades para o ano de 2022, que entendemos ser o mais adequado para a repercussão dos objetivos propostos pela Direção.

Evolução prevista

No ano de 2022 irá continuar-se a apostar na qualidade das diversas provas nacionais, que servirão de montra da modalidade tanto para os clubes e praticantes como para os meios de comunicação social, potenciais patrocinadores e futuros praticantes.

Apesar de se continuar em crise pandémica provocada pelo vírus SARS-CoV-2 (COVID-19) a federação irá continuar a ser palco da organização de grandes eventos internacionais, de elevados padrões de qualidade, modernização e com grande produção televisiva e de comunicação social.

A formação, a aposta no desporto juvenil e a deteção de novos talentos continuarão a ser das principais apostas para o ano 2022.

Aspetos relevantes das demonstrações financeiras de 2021 e de 2020

De acordo com a legislação, a FPM apresenta as suas demonstrações financeiras em conformidade com as normas que integram o sistema de Normalização Contabilística (SNC) das Entidades do Sector Não Lucrativo (ESNL), conforme previsto no Decreto-Lei nº 98/2015, de 2 de junho (o qual república e passa a integrar as matérias do sector não lucrativo no Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de Julho).

As Demonstrações Financeiras apresentadas, respeitantes ao exercício de 2021, evidenciam os seguintes valores de referência, comparativamente com o ano de 2020:

	2021	2020
Total do Balanço	114 828,87	128 001,26
Total dos Fundos Patrimoniais	-159 750,08	-131 123,43
Total do Passivo	274 578,95	259 124,69
Resultado líquido do exercício	-28 626,55	49 944,25
Variação dos fundos de caixa	3 850,37	333,40

A evolução económica e financeira da Federação encontra-se detalhada no Relatório Técnico preparado pela Contabilista Certificada e nas contas apresentadas nas páginas seguintes deste Relatório e Contas.

Acontecimentos após data de balanço

Após o fecho do exercício, e à semelhança do ano de 2021, continua a viver-se por todo o mundo uma pandemia provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19). Contudo com a massificação da vacinação as restrições já não são restritivas e a normalidade está praticamente implantada.

A Federação Portuguesa de Motonáutica, indo ao encontro das orientações da Organização Mundial de Saúde e da Direção-Geral de Saúde, tem a prática desportiva normalizada de acordo com estas orientações. Não obstante esta situação, não se prevê que existam situações que possam vir a colocar em causa a continuidade das operações da Federação nos atuais moldes nem o cumprimento dos compromissos financeiros assumidos.

À data de conclusão deste relatório, e derivado das atuais circunstâncias, a Direção encontra-se a acompanhar, de forma atenta o desenrolar da atual situação de conflito na Ucrânia e as suas possíveis repercussões na economia a nível nacional e mundial, que, nesta data, ainda não são possíveis antecipar com fiabilidade. Este efeito poderá vir a ter impacto sobre a atividade da Federação, dependendo da evolução que esta situação venha a ter no futuro.

Em 24 de Fevereiro de 2022 os Estatutos da Federação foram reformulados, através de escritura pública, de modo a refletirem alterações à sua orgânica e modo de funcionamento.

Auditoria técnico-financeira à Federação Portuguesa de Motonáutica – Exercícios de 2019 e 2020.

Em 21 de janeiro de 2022 foi publicado o Relatório sobre a Auditoria Técnico-Financeira realizada à Federação Portuguesa de Motonáutica relativamente às atividades desenvolvidas nos períodos de 2019 e 2020 realizada pela RSM & Associados – SROC, Lda, por instrução do Instituto Português do Desporto e

Juventude, I.P. A auditoria obedeceu às orientações e exigências contidas no Caderno de Encargos específico, elaborado pelo Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P., que abrangeu a seguinte análise:

• Verificação da existência e conformidade legal dos Processos Fiscais de 2 (dois) exercícios (2019 e 2020), incluindo a comprovação do envio à AT do Modelo 10, Modelo 22 e da Declaração Anual (IES).

• Verificação da existência e manutenção do processo de documentação fiscal (Dossier Fiscal).

• Verificação do registo contabilístico dos recebimentos relativos aos apoios concedidos pelo Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. e da sua adequada aplicação face ao objeto dos Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrados e/ou de outras transferências financeiras efetuadas.

• Verificação, em entidades terceiras que participem na execução do programa alvo do apoio por parte do Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P., do registo contabilístico dos recebimentos dos apoios concedidos e da sua adequada aplicação face ao objeto do contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre a federação e aquele associado.

• Verificação dos pagamentos efetuados, a qualquer tipo, aos praticantes desportivos, treinadores, membros dos órgãos sociais e demais agentes desportivos, bem como a clubes e outras associações desportivas, incluindo: – Bolsas de Alto Rendimento; – Prémios de e outros incentivos financeiros.

• Verificação do cumprimento pela federação desportiva, ou outra entidade, das obrigações e contribuições de natureza declarativa e contributiva perante a Segurança Social e os Serviços de Finanças e da adequação dos documentos de suporte às determinações legais e fiscais aplicáveis.

• Apreciação da situação atual da federação desportiva, ou outra entidade, quanto ao seu equilíbrio financeiro, verificando a possibilidade de a federação cumprir os seus compromissos de curto, médio e longo prazo.

• Elaboração, entrega e apresentação no Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P., de um Relatório de Auditoria com recomendações para a federação e para o Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P., abrangendo os pontos anteriormente definidos e onde conste também: – Sistema de Contabilidade adotado pela federação, ou outra entidade; – Identificação do Contabilista Certificado (nome e n.º de inscrição na Ordem dos Contabilistas Certificados – OCC) e do responsável financeiro (nome); – Identificação dos membros do órgão de fiscalização (nomes); – Identificação do ROC (nome); – Identificação dos membros dos Órgãos Sociais (nomes e órgão a que pertencem).

• Prestar esclarecimentos por escrito sobre as situações detetadas na Auditoria e medidas a tomar, após a entrega do Relatório de Auditoria.

• Verificação e esclarecimento das situações aludidas nas denúncias.

As conclusões foram objeto de análise de contraditório e de acolhimento em 8 de fevereiro de 2022, sendo de sublinhar:

- Relativamente à "apreciação da situação da Federação quanto aos seu equilíbrio financeiro, verificando a possibilidade da Federação cumprir os seus compromisso de curto médio e longo prazo" remetemos para as CLC e Relatório do Conselho Fiscal dos anos em análise, opinião que também subscrevemos, "*não tendo sido identificados eventos ou condições que suscitam duvidas, incertezas quanto à continuidade das operações, sendo que a FPM deverá promover iniciativas tendentes à captação de fundos, para além*

dos provenientes do IPDJ em ordem a reconstituir os Fundos Patrimoniais e, assim, dar adequada cobertura ao Passivo.

- A autonomia financeira assume valores negativos porque a Federação tem fundos patrimoniais negativos que representam o risco que a entidade enfrenta perante a dependência de capitais alheios. Globalmente poder-se-á concluir que a Federação, numa perspetiva de M/L Prazo, estará em condições de poder cumprir os seus compromissos, na condição de que as atividades a desenvolver possam ser convenientemente suportadas/apoiadas pelas fontes de financiamento disponíveis (receitas próprias, comparticipações do IPDJ, outros apoios).
- Relativamente às questões referentes aos documentos de suporte, a maioria das situações apresentadas, apesar de não cumprirem escrupulosamente o disposto no articulado do CIVA, nomeadamente os lançamentos efetuados com base no e-fatura e de transferências com suporte bancário para a UIM, não se coloca em questão nem o destino dos valores em causa nem o objetivo dos mesmos, pelo que solicitamos alguma compreensão nesta matéria, uma vez que ocasionalmente as faturas extraviam-se nas deslocações e o pedido de 2ªs vias muitas vezes é ignorado pelos fornecedores. Não obstante estas situações terem ocorrido, os serviços administrativos irão ficar mais alerta para minimizar/eliminar estas ocorrências.
- As deslocações do Presidente e demais elementos da direção são suportadas por mapas de kms, onde efetivamente não está espelhada a matrícula da viatura própria. Estão sempre mencionados os locais da deslocação, poderá ser melhorado o descritivo referente ao motivo da deslocação, bem como passarem a estar devidamente assinadas pelo responsável.
- No que diz respeito aos pagamentos a comissários e Prize Money aos atletas estão ambos previstos nos Estatutos da FPM e ambos de acordo com tabelas estipuladas pela FPM e UIM, respetivamente. Iremos ter um particular foco nestas situações para assim as reverter.
- No que concerne às denúncias, os esclarecimentos constantes da auditoria verificaram que os valores em dívida estão reconhecidos na contabilidade da FPM. Analisando as contas da FPM as dívidas a fornecedores e outros credores estão devidamente espelhadas nas respetivas contas correntes.
- No que diz respeito aos movimentos do cartão bancário do presidente, todos se encontram espelhados na contabilidade, como foi comprovado na auditoria. Este cartão é o mais utilizado nomeadamente para marcação de viagens, hotéis e pagamentos no estrangeiro por ser o único meio de pagamento possível.
- Posto isto e tendo por base o parágrafo do relatório: "*A Federação está incluída no regime das ESNL em matéria contabilística/fiscal e designadamente, em sede de IRC. No seu artigo 23º refere-se que este imposto aceita o princípio da substância sobre a forma ao consignar que se consideram custos ou perdas os que comprovadamente forem indispensáveis para a realização dos proveitos ou ganhos sujeitos a imposto ou para a manutenção da fonte produtora, o que se verifica na generalidade dos casos que analisámos*", solicitou-se alguma compreensão sobre este assunto.
- O compliance declarativo e fiscal, conforme quadro seguinte:

Documentos	Exercícios	
	2019	2020
Acta da reunião ou assembleia de aprovação de contas, quando legalmente exigida, ou declaração justificativa de não aprovação no prazo legal	Acta n.º 02/2020 18/06/2020	Acta n.º 04/2021 26/03/2021
Anexo ao balanço e demonstração de resultados	EX	EX
Balancetes sintéticos antes e após o apuramento dos resultados do exercício	EX	EX
Contratos ou outros documentos que definam as condições estabelecidas para os pagamentos efectuados a não residentes	NA	NA
Documentos comprovativos das retenções efectuadas ao sujeito passivo (n.º 4 do artigo 119º do CIRS)	EX	EX
Documentos comprovativos dos créditos incobráveis	NA	NA
Listagem dos donativos atribuídos nos termos do Estatuto do Mecenato (Decreto-Lei n.º 74/99, de 16 de Março)	NA	NA
Mapa de modelo oficial das mais-valias e menos-valias fiscais	NA	NA
Mapa de modelo oficial relativo aos contratos de locação financeira	NA	NA
Mapa de modelo oficial das reintegrações e amortizações contabilizadas	EX	EX
Mapa de modelo oficial do movimento das provisões	NA	NA
Mapa demonstrativo da aplicação do artigo 19.º do CIRC (obras de carácter plurianual)	NA	NA
Mapa do apuramento do lucro tributável por regimes de tributação	NA	NA
Mapa dos ajustamentos de consolidação	NA	NA
Relatório e contas anuais de gerência e parecer do conselho fiscal ou do conselho geral e documento de certificação legal de contas, quando legalmente exigidos	EX	EX
Modelo 10 – art. 119º do CIRS e art. 117º e 128º do CIRC	EX	EX
Modelo 22 – art. 117º e 120º do CIRC	EX	EX
Declaração Anual/IES – art. 117º e 121º do CIRC	NA	EX

LEGENDA: EX – Existe; NE – Não existe; NC – Não conforme; NA – Não aplicável

Dívidas em mora ao Estado e Segurança Social

No decurso do ano de 2021 e até à presente data, não existiram quaisquer dívidas em mora à Administração Fiscal nem à Segurança Social.

Proposta de aplicação dos resultados

Propomos que o Resultado Líquido apurado no exercício, no montante negativo de 28.626,65€ (vinte e oito mil seiscentos e vinte e seis euros e sessenta e cinco cêntimos), seja englobado nos Fundos Patrimoniais da Federação.

Agradecimentos

A Direção da FPM aproveita para agradecer a colaboração prestada por todos os Colaboradores, restantes Órgãos sociais, Agentes desportivos, Clubes filiados, Fornecedores, Instituições Desportivas e Bancárias, e demais entidades que com ela se relacionaram.

Lisboa, 1 de março de 2022

A Direção

Dr. Paulo Ferreira

Relatório Financeiro do exercício de 2021

Balanço (demonstração da posição financeira)

O Balanço da Federação Portuguesa de Motonáutica (FPM) evidencia, em 31 de dezembro de 2021, um valor de 114.828,87 euros (2020: 128.001,26 euros), o qual inclui um resultado líquido negativo de 28.626,65 euros (2020: 49.944,25 euros), apurado no corrente exercício.

Os ativos fixos tangíveis da Federação Portuguesa de Motonáutica apresentam um montante bruto de 422.731,81 euros e um valor líquido de 77.061,97 euros (2020: 91.259,59 euros), cujo peso percentual é de cerca de 67% no ativo do Balanço.
Os ativos não correntes da Federação incluem ainda as contribuições efetuadas para o Fundo de Compensação do Trabalho (FCT), no valor de 2.796.45 euros (2020: 2.525,50 euros).

Os ativos correntes (dívidas de terceiros e disponibilidades) ascendem a um valor de 34.970,45 euros (2020: 34.126,17 euros), dos quais 8.780,37 euros respeitam ao saldo dos depósitos bancários.

O segundo membro do Balanço da Federação Portuguesa de Motonáutica agrega os Fundos Patrimoniais e o Passivo, no valor global de 114.828,87 euros (2020:128.001,26 euros). Este valor resulta do Fundo de Capital negativo de 159.750,08 euros e do passivo no valor de 274.578,95 euros (2020: 259.124,69 euros).

No que respeita ao Passivo da Federação, este integra essencialmente a rubrica de fornecedores, no valor de 127.681,31 euros, o que representa um aumento de 7% relativamente ao ano anterior (2020: 119.034,84 euros), e a rubrica de outros passivos correntes, no valor de 142.963,90 euros, a qual inclui o valor de 46.457,25 euros referente à verba não utilizada na execução do Contrato-Programa assinado com o IPDJ para o ano de 2017, a verba de 6.000 euros referente ao Contrato-Programa para o Campeonato de Endurance que não se realizou, os acréscimos de gastos (essencialmente os encargos com férias e subsídios de férias dos trabalhadores), no valor de 10.169,25 euros, relativos ao exercício corrente mas que apenas se irão ser pagos no ano de 2022, e os outros credores, no valor de 79.051,12 euros, destacando-se os seguros formalizados junto da Confederação do Desporto de Portugal (26.905,00 euros).

De salientar ainda que, no final do ano de 2021, a Federação não tem qualquer financiamento bancário.

Demonstração de Resultados

Apesar do ano de 2021 continuar a ser marcado pela pandemia COVID-19, a Federação conseguiu, cumprindo todas as normas da DGS, relançar a atividade desportiva nacional, com forte adesão por parte dos atletas. A nível internacional alguns dos eventos foram cancelados, mas os atletas tiveram oportunidade de participar em algumas das provas previstas.

Em termos de demonstração dos resultados, constata-se que houve um acréscimo dos gastos com fornecimentos e serviços externos de 11.753,54 euros (cerca de 4%) em relação ao ano anterior, destacando-se as rubricas de trabalhos especializados e deslocações e estadas. Em termos de outros gastos, houve também um aumento de 32.914,59 euros (cerca de 85%) em relação ao ano anterior. Este acréscimo dos gastos deveu-se fundamentalmente ao maior número de provas do calendário nacional realizadas e das participações em provas internacionais no estrangeiro.

A rubrica de gastos com pessoal sofreu um aumento de cerca de 24% em relação ao ano anterior.

No corrente ano, os rendimentos ascenderam a um total de 420.208,74 euros (2020: 436.804,30 euros), o que representa uma redução de cerca de 16.595,62 euros (4%), comparativamente com o ano anterior.

As comparticipações correntes recebidas do IPDJ ascenderam a um total de 261.400,00 euros, (2020: 254.484,97 euros) divididos por (i) 212.400,00 euros (2020: 212.000,00 euros) destinados à gestão da Federação e ao desenvolvimento da prática desportiva, seleções nacionais e alto rendimento, (ii) 24.000,00 euros destinados à organização de eventos internacionais (2020: 14.984,97 euros); (iii) 17.500,00 euros destinados ao Desporto para Todos (2020: 17.500,00 euros), e (vi) 9.000,00 euros (2020: 10.000,00 euros) referente ao Plano Nacional Formação de Recursos Humanos.

Como consta do Relatório e contas de 2020 e aspeto que é relevante na comparabilidade, nesse ano de 2020 foram reconhecidas comparticipações que resultaram da decisão de alguns Fornecedores de converter os saldos que à data estavam na sua conta corrente, em apoio ao desenvolvimento da atividade desportiva da Federação Portuguesa de Motonáutica. Na sequência dos contactos mantidos com fornecedores e IPDJ, aos quais queremos agradecer a disponibilidade demonstrada, que manifestando interesse em continuar a acompanhar e dar suporte

à atividade da Federação Portuguesa de Motonáutica, acordaram em trabalhar uma solução de compensar as perdas económicas e financeiras que decorrem de (i) da situação pandémica que o mundo atravessa, (ii) da consequente perda de atividade desportiva quer nacional quer internacional e do (iii) período de investimento que tem caracterizado a Federação, pelo que confirmaram um apoio extraordinário para apoio à nossa atividade, por acerto à respetiva conta corrente no valor global de 103 186€. Queremos assim agradecer aos fornecedores (i) Augus Car, (ii) Viagens Interpass, (iii) Aquabike Promotion Limit, (iv) Vila Portuguesa, (v) Hegelmann, (vi) Japrac Rent a Car, entre outros, por saberem ouvir e saberem apoiar.

O resultado líquido do exercício de 2021 é negativo, no montante de 28.626,65 euros, o que conduziu a uma situação deficitária do Fundo de Capital em 31 de dezembro de 2021, passando a ascender o mesmo no final do ano a um valor negativo de 159.750,08 euros.

A Contabilista Certificada

2. Demonstrações Financeiras e Anexo

Balanço

Do exercício findo em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020

Montantes expressos em EURO pressos em Euro

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS 2021	PERÍODOS 2020
ATIVO			
Ativo não corrente:			
Ativos fixos tangíveis	5	77 061,97	91 259,59
Investimentos financeiros	6	2 796,45	2 525,50
		79 858,42	93 785,09
Ativo correntes:			
Créditos a receber		-	-
Estado e outros entes públicos			-
Fundadores/bem./patrocinadores/doadores/associados/membros	7	9 131,50	12 181,50
Outros ativos correntes	8	13 055,26	15 519,68
Diferimentos	10	3 503,32	1 084,82
Outros ativos financeiros	9	500,00	500,00
Caixa e depósitos bancários	4	8 780,37	4 930,17
		34 970,45	34 216,17
Total do Ativo		**114 828,87**	**128 001,26**
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais:			
Fundos		(171 123,43)	(221 067,68)
Resultados transitados		-	-
Outras variações nos fundos patrimoniais		40 000,00	40 000,00
		(131 123,43)	(181 067,68)
Resultado líquido do período		(28 626,65)	49 944,25
Total do Fundo de Capital		**(159 750,08)**	**(131 123,43)**
Passivo			
Passivo não corrente:			
Provisões		-	-
Financiamentos obtidos		-	-
		-	-
Passivo corrente:			
Fornecedores	11	127 681,31	119 034,84
Estado e outros entes públicos	12	3 633,74	3 146,44
Fundadores/bem./patrocinadores/doadores/associados/membros	7	300,00	170,00
Financiamentos obtidos		-	2 520,52
Diferimentos		-	-
Outras passivos correntes	13	142 963,90	134 252,89
		274 578,95	259 124,69
Total do passivo		**274 578,95**	**259 124,69**
Total dos Fundos Patrimoniais e do Passivo		**114 828,87**	**128 001,26**

O Anexo faz parte integrante do Balanço do exercício findo em 31de Dezembro de 2021

A Direção

A Contabilista Certificada

Demonstração de Resultados por Naturezas

Do exercício findo em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020

Montantes expressos em EURO

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS 2021	PERÍODOS 2020
RENDIMENTOS E GASTOS			
Vendas e serviços prestados	14	15 142,07	9 253,92
Subsídios, doações e legados á exploração	15	397 400,00	418 416,10
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-	-
Fornecimentos e serviços externos	16	(273 364,45)	(261 610,91)
Gastos com o pessoal	17	(84 097,64)	(67 748,90)
Imparidade das contas a receber (perdas/reversões)		-	-
Provisões (aumentos/reduções)		-	-
Outros rendimentos	18	7 666,67	9 134,28
Outros gastos	19	(71 471,71)	(38 557,12)
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		(8 725,06)	68 887,37
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	(18 938,22)	(18 747,24)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(27 663,28)	50 140,13
Juros e rendimentos similares obtidos			-
Juros e gastos similares suportados	20	(963,37)	(195,88)
Resultado antes de impostos		(28 626,65)	49 944,25
Imposto sobre o rendimento do período		-	-
Resultado líquido do período		**(28 626,65)**	**49 944,25**

O Anexo faz parte integrante da Demonstração de Resultados do exercício findo em 31de Dezembro de 2021

A Direção

A Contabilista Certificada

Demonstração de Resultados por Funções

Do exercício findo em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020

Montantes expressos em EURO

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS 2021	PERÍODOS 2020
Vendas e serviços prestados	14	15 142,07	9 253,92
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-	-
Resultado bruto		15 142,07	9 253,92
Outros rendimentos	15	405 066,67	427 550,38
Gastos de distribuição		-	-
Gastos administrativos		(116 833,54)	(85 915,84)
Gastos de investigação e desenvolvimento		-	-
Gastos de organização de atividades		(328 880,50)	(296 755,28)
Outros gastos		(2 157,98)	(3 993,05)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(27 663,28)	50 140,13
Gastos de financiamento	20	(963,37)	(195,88)
Resultados antes de impostos		(28 626,65)	49 944,25
Imposto sobre o rendimento do período		-	-
Resultado líquido do período		**(28 626,65)**	**49 944,25**

O Anexo faz parte integrante da Demonstração de Resultados do exercício findo em 31de Dezembro de 2021

A Direção

A Contabilista Certificada

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020

Montantes expressos em EURO

	NOTAS	PERÍODOS 2021	PERÍODOS 2020
Actividades Operacionais			
Recebimentos de Clientes e Associados		13 442,07	9 253,92
Pagamentos de Subsídios		-	-
Pagamentos de Apoios		(11 330,00)	(25 000,00)
Pagamento de Bolsas		-	-
Pagamentos a Fornecedores		(235 246,30)	(240 599,18)
Pagamentos ao Pessoal		(67 006,31)	(67 748,90)
Caixa gerada pelas operações		(300 140,54)	(324 094,16)
Pagamento/Recebimento de imposto sobre o rendimento		-	-
Outros recebimentos/pagamentos		(92 586,21)	12 949,48
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		(392 726,75)	(311 144,68)
Actividades de Investimento			
Pagamentos respeitantes a :			
Activos fixos tangíveis	5	(5 588,56)	(3 150,00)
Investimentos financeiros	6	(270,95)	(406,04)
Recebimentos provenientes de :			
Activos fixos tangíveis		-	-
Juros e rendimentos similares		-	-
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		(5 859,51)	(3 556,04)
Actividades de Financiamento			
Pagamentos respeitantes a :			
Financiamentos obtidos		-	-
Juros e gastos similares	20	(963,37)	(195,88)
Recebimentos respeitantes a :			
Financiamentos obtidos		-	-
Outras operações de financiamento da actividade (IPDJ e Municipios)	15	403 400,00	315 230,00
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		402 436,63	315 034,12
Variação de Caixa e seus equivalentes (1)+(2)+(3)		3 850,37	333,40
Efeito das diferenças de câmbio		-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período		4 930,00	4 596,57
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	8 780,37	4 930,00

O Anexo faz parte integrante da Demonstração de Fluxos de Caixa do exercício findo em 31de Dezembro de 2021

A Direção

A Contabilista Certificada

Federação Portuguesa de Motonáutica
Rua Cintura do Porto de Lisboa à Rocha Conde d' Óbidos, Edifício 104
1350-352 Lisboa | Portugal

Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais

Em 31 de Dezembro de 2021 e em 31 de Dezembro de 2020

Montantes expressos em EURO

MOVIMENTOS NO PERÍODO	Notas	Fundos	Outras variações fundos patrimoniais	Resultados transitados	Resultado líquido do período	TOTAL dos Fundos Patrimoniais
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2020		**(52 672,13)**	**40 000,00**	**-**	**(168 395,55)**	**(181 067,68)**
Alterações do período:						
Alterações de políticas contab.		-	-	-	-	-
Reconhecimento de subsídios ao investimento		-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-
Resultado líquido do período					49 944,25	49 944,25
Resultado integral					(118 451,30)	(118 451,30)
Operações com Instituidores no período						
Fundos		(168 395,55)	-	-	168 395,55	-
Outras operações		-	-	-	-	-
		(168 395,55)	-	-	168 395,55	-
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2020		**(221 067,68)**	**40 000,00**	**-**	**49 944,25**	**(131 123,43)**

Montantes expressos em EURO

MOVIMENTOS NO PERÍODO	Notas	Fundos	Outras variações fundos patrimoniais	Resultados transitados	Resultado líquido do período	TOTAL dos Fundos Patrimoniais
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2021		**(221 067,68)**	**40 000,00**		**49 944,25**	**(131 123,43)**
Alterações do período:						
Alterações de políticas contab.		-	-	-	-	-
Reconhecimento de subsídios ao investimento		-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-
Resultado líquido do período					(28 626,65)	(28 626,65)
Resultado integral					21317,60	21317,60
Operações com Instituidores no período						
Fundos		49 944,25	-	-	49 944,25	99 888,50
Outras operações		-	-	-	-	-
		49 944,25	-	-	49 944,25	99 888,50
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2021		**(171 123,43)**	**40 000,00**	**-**	**71 261,85**	**(159 750,08)**

O Anexo faz parte integrante da Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios do exercício findo em 31de Dezembro de 2021

A Direção

A Contabilista Certificada

Anexo às Demonstrações Financeiras do Exercício findo em 31 de Dezembro de 2021

1.Introdução

A Federação Portuguesa de Motonáutica (FPM), é uma pessoa coletiva de direito privada, constituída em 30 de janeiro de 1965, sob a forma de associação sem fins lucrativos. Tem a sua sede na Rua da Cintura do Porto de Lisboa à Rocha Conde de Óbidos, edifício 104, em Lisboa.

A FPM foi considerada Pessoa Coletiva de Utilidade Pública, por despacho do Primeiro-Ministro, em 1978, tendo obtido o Estatuto de Utilidade Pública Desportiva, através do Despacho nº 45/94, de 30 de agosto, publicado na 2ª Série do Diário da República nº 209, de 9 de setembro.

A FPM é membro de pleno direito da U.I.M. - Union Internationale Motonautique, desde 1964, Entidade que tutela a nível Mundial o desporto náutico motorizado, acreditada pelo C.O.I. - Comité Olímpico Internacional, e também membro efetivo da G.A.I.F - General Association of International Sports Federations. Ao nível nacional, a FPM está filiada no COP - Comité Olímpico de Portugal, e na CDP - Confederação do Desporto de Portugal.

Atividade

A Federação Portuguesa de Motonáutica rege-se pelos estatutos aprovados pela direção e pela lei vigente, designadamente pelo regime jurídico das federações desportivas, subsidiariamente pelo regime jurídico das associações de direito privado, e ainda pelas normas a que ficar vinculada pela sua filiação em organismos internacionais.

A Federação Portuguesa de Motonáutica tem como objetivo promover, regulamentar e dirigir, a nível nacional, a prática do desporto náutico motorizado, nas suas diversas disciplinas, designadamente F1, F2, F4, T850, T750, PR750, Rádio controlados, Hovercrafts, Jet ski, Motas de água, Ski náutico, Wakeboard e Wakeskate.

Autorização para emissão

As demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão em 01 de março de 2022, pela Direcção e na pessoa do Presidente da Direção, Dr. Paulo Sérgio Ferreira. É do entendimento da Direção que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da FPM bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.

De acordo com a Lei e os Estatutos, as contas agora apresentadas pela Direção são ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral.

2. Referência contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

2.1. Bases de Preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com todas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística das Entidades do Setor não Lucrativo (ESNL), conforme previsto no Decreto-Lei nº 98/2015, de 2 de junho (o qual república e passa a integrar as matérias do setor não lucrativo no Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho). Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o de Contas e as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro para as entidades do setor não lucrativo (NCRF-ESNL) e as Normas interpretativas.

As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram obtidas a partir dos registos contabilísticos da Federação, os quais foram preparados, em todos os seus aspetos materiais, em conformidade com as disposições do Sistema de Normalização Contabilística para as entidades do setor não lucrativo (SNC-ESNL).

As demonstrações financeiras incluem o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas e por funções, a demonstração das alterações nos fundos patrimoniais, a demonstração dos fluxos de caixa e o presente anexo.

As demonstrações financeiras foram preparadas na base da continuidade das operações e em conformidade com os conceitos contabilísticos fundamentais de prudência, consistência, especialização dos exercícios, substância sobre a forma e materialidade, respeitando as características qualitativas da relevância, fiabilidade e comparabilidade.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o SNC-ESNL requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pela entidade, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como dos rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência da Direção e nas suas melhores expetativas em relação a ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas.

2.2. Derrogação das disposições do SNC-ESNL

Não existem, no decorrer do exercício a que respeitam estas Demonstrações Financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-ESNL.

2.3. Indicação das contas de Balanço e de Demonstração dos Resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.

Os valores do balanço a 31 de dezembro de 2021 e da Demonstração dos Resultados em 2020 são na íntegra comparáveis com os do exercício anterior.

3. Principais políticas Contabilísticas

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

3.1. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se valorizados ao custo deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas de imparidade. Este custo inclui o custo de aquisição à data de transição para NCRF-ESNL, e os custos de aquisição para ativos obtidos após essa data.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos com a preparação do ativo para que se encontre na sua condição de utilização. Os custos subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil, ou a capacidade produtiva dos ativos são reconhecidos no custo do ativo.

As depreciações são calculadas dentro dos limites das taxas legalmente fixadas, de forma a reintegrarem os ativos durante a sua vida útil.

Classe Ativo Fixo Tangível	Vida Útil
Equipamento básico	8 anos
Equipamento transporte	4 anos
Equipamento Administrativo	3-8 anos

A depreciação inicia-se no começo do exercício em que o respetivo bem entra em funcionamento. Os bens de reduzido valor (valores unitários inferiores a 1.000,00 €) são depreciados no ano de aquisição e o respetivo dispêndio é reconhecido como gasto integral do exercício respetivo.

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e quando necessário registar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do ativo, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados e o valor contabilístico do ativo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados.

3.2. Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros são constituídos pelas contribuições efetuadas para o Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) e estão mensurados ao respetivo custo de aquisição que corresponde às entregas efetuadas pela FPM, enquanto entidade empregadora.

3.3. Créditos a receber

As rubricas de créditos a receber são reconhecidas ao justo valor (Valor nominal), deduzido dos respetivos ajustamentos por imparidade. As perdas por imparidade de créditos a receber são registadas, sempre que existe evidência objetiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transação.

As perdas de imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados, em "Ajustamentos de contas a receber", sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam.

3.3. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidades iniciais de 6 meses e descobertos bancários. Os descobertos bancários, se existirem, são apresentados no Balanço, no passivo corrente, na rubrica "Financiamentos obtidos", e são considerados na elaboração dos fluxos de caixa, como caixa e equivalentes de caixa.

3.4. Fundos

Na rubrica de Fundos Patrimoniais a conta Fundos engloba a acumulação dos resultados líquidos aprovados referentes a cada período de prestação de contas.

3.5. Financiamento obtidos

Os financiamentos obtidos são reconhecidos ao custo e são classificados no passivo corrente e no passivo não corrente no caso de a entidade ter o direito incondicional de diferir o pagamento do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

Os gastos com o pagamento de juros suportados no exercício encontram-se registados na Demonstração dos resultados na rubrica "Juros e gastos similares suportados".

3.6. Imposto sobre o rendimento

A FPM é uma Instituição Desportiva de Utilidade Pública, não exercendo a título principal uma atividade comercial, industrial ou agrícola, pelo que beneficia de isenção de tributação em sede de IRC, ao abrigo do Artigo 10º do Código do IRC. Assim, os subsídios destinados a financiar a realização dos fins estatutários não são sujeitos a IRC, considerando-se ainda rendimentos isentos os incrementos patrimoniais obtidos a título gratuito destinados à direta e imediata realização dos fins estatutários.

3.7. Benefícios aos empregados

A FPM não tem qualquer responsabilidade contratual com o pagamento de complementos de pensões de reforma.

3.8. Pessoal ao serviço da federação

O número médio de pessoas ao serviço da FPM foi de 4 (2020: 4 trabalhadores).

3.9. Provisões

As provisões são reconhecidas quando existe uma obrigação:
i) presente legal e construtiva resultante de eventos passados;
ii) para a qual é mais provável de que não seja necessário um dispêndio de recursos internos no pagamento dessa obrigação, e;
iii) o montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a obrigação é divulgada como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios para liquidar a obrigação utilizando uma taxa antes de impostos, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

A FPM não tem qualquer obrigação, objeto de constituição de provisão nem de reconhecimento de passivo contingente.

3.10. Rendimentos e Gastos

Os rendimentos e gastos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes réditos e gastos são reconhecidas como ativos ou passivos, se qualificarem como tal.

3.11. Rédito

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo a serviços no decurso normal da atividade da FPM. O rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e descontos financeiros atribuídos.

3.12. Subsídio monetários

<u>Subsídios relacionados com rendimentos</u>

Os subsídios que são concedidos para assegurar uma rentabilidade mínima e compensar deficits de exploração de um dado exercício são imputados como rendimentos desse exercício, salvo se se destinarem a financiar deficits de exploração de exercícios futuros, caso em que se imputam aos referidos exercícios.

Os subsídios são, de uma forma geral, reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para os balancear com os gastos que é suposto compensarem.

Subsídios relacionados com ativos

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis, incluindo os subsídios não monetários, são apresentados no balanço como componente do Fundo Patrimonial e imputados como rendimentos do exercício na proporção das amortizações efetuadas em cada período.

3.13. Principais estimativas e julgamentos apresentados

As estimativas com impacto nas demonstrações financeiras da FPM são continuamente avaliadas, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Direção, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a um reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados.

As estimativas que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício são as que se seguem:

Estimativas contabilísticas relevantes

3.13.1. Provisões

A FPM analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

3.13.2. Imparidade

A determinação de uma eventual perda de imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da entidade, tais como: a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas quer externas à federação.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte da Direção no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

4. Fluxos de caixa

Em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020, o detalhe de caixa e equivalentes de caixa apresentam os seguintes valores:

	31/12/2021	31/12/2020
Numerário	116,46	263,09
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	8 663,91	4 667,08
	8 780,37	4 930,17

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é preparada segundo o método direto, através do qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa brutos em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

5. Ativos fixos tangíveis

Os movimentos dos ativos fixos tangíveis para os exercícios de 2021 e de 2020 são os seguintes:

	Edifícios e O. Construções	Equipamento Básico	Equip. Transporte	Equip. Administ.	O Activos F. Tangíveis	A. Tangíveis em curso	TOTAL
1 de janeiro 2020							
Custo de aquisição	25 000,00	274 887,75	94 195,25	40 350,89	1 315,36	847,96	436 597,21
Depreciações acumuladas	-500,00	-199 661,99	-80 695,25	-34 168,86	-760,88		-315 786,98
Valor Líquido 1 janeiro 2020	**24 500,00**	**75 225,76**	**13 500,00**	**6 182,03**	**554,48**	**847,96**	**120 810,23**
Adições			3 150,00		-		3 150,00
Transferências e abates		-21 759,00			-		-21 759,00
Depreciação – Exercício	-500,00	-11 027,43	-5 287,50	-1638,47	-293,84		-18 747,24
Depreciação - trans. e abates		7802,6	-	-	-		7 802,60
Valor Líquido 31 dezembro 2020	**24 000,00**	**42 439,33**	**11 362,50**	**-1 638,47**	**260,64**	**847,96**	**91 259,59**
Custo de aquisição	25 000,00	253 131,75	97 345,25	40 023,85	1 642,40	847,96	417 991,21
Depreciações acumuladas	-1 000,00	-202 886,82	-85 982,75	-35 807,33	-1054,72		-326 731,62
Valor Líquido 31 dezembro 2020	**24 000,00**	**50 244,93**	**11 362,50**	**4 216,52**	**587,68**	**847,96**	**91 259,59**
1 de janeiro 2021							
Custo de aquisição	25 000,00	253 131,75	97 345,25	70 023,85	1 642,40	847,96	447 991,21
Depreciações acumuladas	-500,00	-202 886,82	-85 982,75	-35 807,33	-1054,72		-326 231,62
Valor Líquido 1 janeiro 2021	**24 500,00**	**50 244,93**	**11 362,50**	**34 216,52**	**587,68**	**847,96**	**91 259,59**
Adições		5 588,56			-		5 588,56
Transferências e abates					-	-847,96	-847,96
Depreciação – Exercício	-500,00	-11 218,50	-5 287,50	-1671,67	-260,64		-18 938,31
Depreciação - trans. e abates			-	-	-		0
Valor Líquido 31 dezembro 2021	**24 000,00**	**44 614,99**	**6 075,00**	**32 544,85**	**327,04**	**0**	**77 061,42**
Custo de aquisição	25 000,00	258 720,31	97 345,25	40 023,85	1 642,40	0	422 731,81
Depreciações acumuladas	-1 500,00	-214 105,32	-91 270,25	-37 445,71	-1348,56	0	-345 669,84
Valor Líquido 31 dezembro 2021	**23 500,00**	**44 614,99**	**6 075,00**	**2 578,14**	**293,84**	**0**	**77 061,97**

No exercício de 2021 adquiriu-se material desportivo no valor de 5.588,56 euros para as diversas provas.

6. Investimentos financeiros

A rubrica de investimentos financeiros diz respeito aos valores entregues referentes ao Fundo de Compensação do Trabalho (FCT), no montante de 2.796,45 euros (2020: 2.525,50 euros). O FCT é um fundo de capitalização individual destinado ao pagamento parcial (até 50%) da compensação por cessação do contrato de trabalho dos trabalhadores.

O FCT é um fundo autónomo, com personalidade jurídica, dirigido por um conselho de gestão. É financiado pelas entidades empregadoras, sendo a entidade gestora o Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I.P.

O valor do fundo corresponde à entrega por parte do empregador do valor de 0,925% da retribuição base mensal do trabalhador.

7. Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, as quotizações de associados por liquidar ascendem a 9.131,50 euros (2020:12.181,50 euros), as quais respeitam a dívidas de receitas associativas de 2019 a 2021.

8. Outros ativos correntes

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019, os saldos da rubrica de Outros ativos correntes eram os seguintes:

	31/12/2021	31/12/2020
Outras entidades:	-	-
Outros	13 055,26	15 019,68
Fundação do Desporto	-	500,00
	13 055,26	15 519,68

9. Outros ativos financeiros

Os títulos de Capital incluem a participação no capital na Caixa de Crédito Agrícola Mútuo (CCAM) da Arruda dos Vinhos, CRL, no valor de 500,00 euros, a qual se encontra registada ao custo de aquisição.

10. Diferimentos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020, estavam por reconhecer os seguintes gastos:

	31/12/2021	31/12/2020
Gastos a reconhecer:		
Seguros	3 503,32	1084,82
Outros gastos	-	-
	3 503,32	1 084,82

A rubrica Seguros inclui os prémios de seguro pagos antecipadamente das apólices do ramo automóvel, embarcações e acidentes pessoais.

11. Fornecedores

A 31 de dezembro de 2021, os fornecedores incluem as dívidas aos fornecedores operacionais da Federação, no valor de 127.681,31 euros (2020:119.034,84 euros).

12. Estado e Outros Entes Públicos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020, os saldos com o Estado eram os seguintes:

	31/12/2021		31/12/2020	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Contribuições p/ segurança social	-	2 132,91	-	2 254,93
Imposto s/ rendimento - IRS	-	1 500,83		891,51
	-	3 633,74	-	3 146,44

Durante o ano de 2021, a Federação não obteve quaisquer rendimentos comerciais enquadráveis no artigo 11º do Código do IRC pelo que não foi estimado valor de imposto a pagar (IRC).

13. Outros passivos correntes

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020, os saldos da rubrica Outros passivos correntes eram os seguintes:

	31/12/2021	31/12/2020
Outros credores:		
Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ)	52 457,25	46 457,25
Credores diversos	52 146,12	52 337,72
Confederação do Desporto de Portugal	26 905,00	27 380,00
	131 508,37	126 174,97
Acréscimos de gastos:		
Remunerações a liquidar	10 169,25	8 077,92
Outros acréscimos de gastos	1 286,28	-
	11 455,53	8 077,92
	142 963,90	134 252,89

A rubrica de Outros credores inclui o compromisso com o Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ), no valor de 46.457,25 euros, referente à verba não executada pela Federação do Contrato-Programa de Desenvolvimento da Prática Desportiva e Atividades Regulares para o ano de 2017 e à verba de 6.000,00€ recebida no âmbito do contrato programa para o Campeonato de Endurance que não se realizou.

O valor a pagar à Confederação do Desporto de Portugal diz respeito a despesas com apólices de seguros desportivos, responsabilidade civil e acidentes pessoais, contratualizados através desta entidade, e cujo valor em dívida ascendia no final do ano a 26.905,00 euros.

A rubrica Remunerações a liquidar inclui os gastos estimados com o pagamento das férias e subsídio de férias dos trabalhadores da Federação relativos ao exercício de 2021, os quais serão liquidados no ano de 2022.

14. Rédito

O montante de vendas e prestações de serviços reconhecido na demonstração dos resultados diz respeito aos ganhos associativos, conforme se detalha:

	31/12/2021	31/12/2020
Vendas e prestações de serviços:		
Inscrições	7 120,00	4 750,00
Seguros	4 955,00	2 055,00
Serviços diversos	1 332,07	1 373,92
Licenças	1 735,00	1 075,00
Reembolsos	-	-
	15 142,07	9 253,92

No ano de 2021, os rendimentos e ganhos associativos, registaram um aumento de 5.888,15 euros, face ao ano anterior. Este incremento deve-se ao fato de se terem realizado mais provas nacionais e internacionais do que no ano anterior, apesar de ainda se continuar em período de pandemia COVID-19.

15. Subsídios, doações e legados à exploração

O detalhe desta rubrica é apresentado como segue:

	31/12/2021	31/12/2020
Subsídios do Estado e outros entes públicos		
Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ)		
Desenvolvimento da prática desportiva	212 400,00	212 000,00
Eventos Internacionais	24 000,00	14 984,97
Desporto para Todos	17 500,00	17 500,00
Formação de Recursos Humanos	9 000,00	10 000,00
	262 900,00	254 484,97
Autarquias	134 500,00	60 745,06
Outras entidades	-	103 186,07
	134 500,00	163 931,13
	397 400,00	418 416,10

No ano de 2021, em termos internacionais a FPM conseguiu organizar duas etapas do Campeonato do Mundo de F2, em Vila Velha de Rodão e Baião e o Campeonato do Mundo de F1 na Figueira da Foz. Foram atribuídos pelo IPDJ 12.000 euros a cada etapa de F2, num total de 24.000 euros.

Para além das comparticipações atribuídas pelo IDPJ para o desenvolvimento da prática desportiva, a FPM recebeu verbas de autarquias, nomeadamente de Baião (65.000,00 euros), Vila Velha de Rodão (55.000,00 euros), Almada (7.500,00 euros), Peso da Régua (5.000,00) e Figueira da Foz (2.000,00 euros). Estas verbas destinaram-se a suportar custos da organização dos eventos nacionais e internacionais, de acordo com o calendário de provas anual da Federação.

Em 2020 a rubrica de Outras Entidades registava o efeito da decisão de alguns Fornecedores de converter os saldos que à data estavam na sua conta corrente, em apoio ao desenvolvimento da atividade desportiva da Federação Portuguesa de Motonáutica, conforme narrado no Relatório de gestão.

16. Fornecimentos e serviços externos

O detalhe dos gastos com fornecimentos e serviços externos é o seguinte:

	31/12/2021	31/12/2020
Trabalhos especializados	114 672,95	65 384,50
Deslocações e Estadas	80 136,39	102 071,85
Rendas	22 544,40	24 849,67
Energia e outros fluídos	17 466,58	11 898,49
Comunicações	16 661,74	13 581,75
Seguros	5 695,35	1 899,75
Vigilância e segurança	5 282,83	1 821,48
Materiais	3 924,79	2 394,82
Conservação e reparação	2 191,12	7 245,46
Diversos	1 653,37	17 355,82
Contencioso e notariado	1 252,12	919,13
Serviços bancários	844,23	1 555,50
Honorários	723,00	9 774,36
Limpeza, higiene e conforto	315,58	858,33
	273 364,45	261 610,91

Deslocações e Estadas	
Org provas nacionais /estágios/Desp. Todos	28 222,39
Org provas internacionais em Portugal	38 964,00
Participações em provas internacionais	4 500,00
Outras	12 950,00
Total	80 136,39

A rubrica de "Deslocações e estadas" inclui as despesas suportadas nas deslocações, alimentação e alojamento de todos os agentes desportivos intervenientes nas provas dos calendários nacional e internacional, bem como outros projetos, nomeadamente Deteção de Talentos e Desporto para Todos.

A conta "Trabalhos especializados" inclui os gastos com o pagamento de serviços de assessoria jurídica, audiovisual, contabilidade, publicidade, comunicação, serviços técnicos de assistências a provas (comissários, cronometragem, fotografia, speaker).

17. Gastos com pessoal

Os gastos incorridos na rubrica de gastos com pessoal são apresentados no quadro seguinte:

	31/12/2021	31/12/2020
Remunerações:		
Órgãos sociais	22 712,24	-
Pessoal	46 833,70	55 676,60
	69 545,94	55 676,60
Encargos sociais:		
Encargos sobre remunerações	14 551,70	12 072,30
	14 551,70	12 072,30
	84 097,64	67 748,90

No final do exercício de 2020, o presidente passou a auferir remuneração, aprovada em Assembleia Geral, nos termos previstos nos estatutos da Federação. Durante o ano de 2021 o presidente não recebeu qualquer verba referente aos seus vencimentos.

18. Outros Rendimentos

Esta rubrica inclui o valor de 7.666,67 euros referentes a correções relativas a exercícios anteriores.

19. Outros gastos

O detalhe da rubrica de outros gastos é apresentado no quadro seguinte:

	31/12/2021	31/12/2020
Gastos com apoios concedidos	62 722,79	32 760,00
Multas e penalidades	3030,06	23,28
Correções de exercícios anteriores	2 157,98	3 993,05
Quotizações	2 030,00	380,00
Impostos	1 530,88	1 400,79
	71 471,71	38 557,12

A rubrica "Gastos com apoios concedidos" inclui fundamentalmente as despesas suportadas de âmbito desportivo com inscrições em provas internacionais e apoio a pilotos.
Na conta de "Impostos" estão registados fundamentalmente os gastos suportados com o Imposto Único de Circulação (IUC) das viaturas da Federação, no valor de 1.530,88 euros.

20. Juros e gastos similares suportados

Esta rubrica inclui os juros liquidados ao Banco Millennium Bcp, no valor de 963,37 euros (2020: 195,88 euros).

21. Responsabilidades contratuais

Em 31 de dezembro de 2021, a FPM não tem quaisquer responsabilidades contratuais assumidas significativas não registadas ou não divulgadas nas demonstrações financeiras.

22. Dividas em Mora ao Estado

Não existe qualquer divida em mora para com o Estado e a Segurança Social.

23. Acontecimentos após data de balanço

Após o fecho do exercício, e à semelhança do ano de 2021, continua a viver-se por todo o mundo uma pandemia provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19). Contudo com a massificação da vacinação as restrições já não são restritivas e a normalidade está praticamente implantada.

A Federação Portuguesa de Motonáutica, indo ao encontro das orientações da Organização Mundial de Saúde e da Direção-Geral de Saúde, tem a prática desportiva normalizada de acordo com estas orientações. Não obstante esta situação, não se prevê que existam situações que possam vir a colocar em causa a continuidade das operações da Federação nos atuais moldes nem o cumprimento dos compromissos financeiros assumidos.

À data de conclusão deste relatório, e derivado das atuais circunstâncias, a Direção encontra-se a acompanhar, de forma atenta o desenrolar da atual situação de conflito na Ucrânia e as suas possíveis repercussões na economia a nível nacional e mundial, que, nesta data, ainda não são possíveis antecipar com fiabilidade. Este efeito poderá vir a ter impacto sobre a atividade da Federação, dependendo da evolução que esta situação venha a ter no futuro.

Em 21 de janeiro de 2022 foi publicado o Relatório sobre a Auditoria Técnico-Financeira realizada à Federação Portuguesa de Motonáutica relativamente às atividades desenvolvidas nos períodos de 2019 e 2020. A auditoria obedeceu às orientações e exigências contidas no Caderno de Encargos específico, elaborado pelo Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. (Ver Relatório de gestão).

Em 24 de Fevereiro de 2022 os Estatutos da Federação foram reformulados, através de escritura pública, de modo a refletirem alterações à sua orgânica e modo de funcionamento.

Dos processos judiciais com a FPM de sublinhar:

- A Design Aqui instaurou processo contra a FPM para pagamento de saldo. A dívida está reconhecida nas contas da Federação e a ser liquidada em plano;

Até à presente data, não temos conhecimento de quaisquer outros acontecimentos adicionais que possam afetar as contas agora apresentadas.

24. Aplicação do Resultado

O Resultado Líquido apurado no exercício, no montante negativo de 28.626,65 euros (vinte e oito mil seiscentos e vinte e seis euros e sessenta e cinco cêntimos), será englobado nos Fundos Patrimoniais da Federação.

A Direção

A Contabilista Certificada

Certificação Legal das Contas

mazars

Certificação legal das contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de **FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE MOTONÁUTICA** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2021 (que evidencia um total de 114.829 euros e total de fundos patrimoniais negativo de 159.750 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 28 627 euros), a demonstração dos resultados por naturezas e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de **FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE MOTONÁUTICA** em 31 de Dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

O processo judicial instaurado pela entidade E.R.N. – Construções, Lda, apresentado na confirmação externa dos advogados, reclama, um passivo adicional, referente a trabalhos de construção realizados nas instalações da Federação Portuguesa de Motonáutica, não reconhecidos nas demonstrações financeiras, que impactariam as rubricas de ativo - "ativos fixos tangíveis" e de

Passivo - "fornecedores", em cerca de 28 799 euros. Recolhidas as informações da Direcção associadas ao contexto, das reparações a realizar e do acionamento do seguro, é convicção da Direcção que tal passivo não é exigível por valores materialmente relevantes.

Em 31 de dezembro de 2021, o fundo de capital da Federação é negativo em 159.750 euros, situação que poderá ser invertida através da obtenção de receitas próprias e adicionais superiores aos gastos não financiados pelo Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ), bem como de acordos e apoio dos fornecedores.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que

influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

mazars

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 31 de Março de 2022

Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Representada por
Dr. José Fernando Abreu Rebouta (Revisor Oficial de Contas n.º 1023, registado na CMVM com o n.º20160637)

Parecer do Conselho Fiscal

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Exmos. Senhores Filiados,

1.

No cumprimento do mandato que V. Exas. nos conferiram e no desempenho das nossas funções legais e estatutárias acompanhámos com regularidade, extensão e metodologia consideradas adequadas, durante o exercício de **2021**, a atividade da **FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE MOTONÁUTICA ("FEDERAÇÃO")**, examinámos os livros, registos contabilísticos e demais documentação, analisámos a forma como é concretizada a adesão aos princípios de prudência, substância e materialidade, constatámos a observância da lei e dos estatutos e obtivemos da Direção e dos Serviços financeiros e Contabilista Certificada os esclarecimentos, informações e documentos solicitados.

2.

Após o encerramento de contas de 2021 apreciámos os documentos de prestação de contas apresentados pela Direcção e a Certificação Legal das Contas, emitida com ênfases, que se consideram descritos neste Parecer.

3.

Com base nos trabalhos de verificação desenvolvidos e da análise do relatório de atividades e contas do período de 2021 o Conselho Fiscal entende dever salientar o seguinte:

- O balanço reportado a 31 de dezembro de 2021 apresenta um total de 114.829 euro (128.001 euro em 31 de dezembro de 2020) e um total de Fundos Patrimoniais negativo em 159.750 euro (131 123 euro em 31 de Dezembro de 2020), o qual inclui um resultado líquido negativo de 28 627 euro (positivo em 49 944 euro em 31 de Dezembro de 2020).
- Conforme referido no Relatório de gestão e no relatório técnico que o acompanha, a formação do resultado do 2021 e de 2020 está associada (i) ao acréscimo de depreciações e amortizações, face aos investimentos realizados (nova sede e equipamentos alinhados com a vocação da federação), (ii) ao investimento na promoção da entidade, e (iii) bem como a gastos não subvencionados.
- A captação de recursos financeiros – para além daqueles originados do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ) com quem a Federação tema mantido contacto e informações permanentes, deverá constituir prioridade, em ordem a reconstituir os fundos patrimoniais (tal como sucedeu em 2020) e dar adequada cobertura ao Passivo.
- Deve ainda constituir prioridade, a formalização dos acordos com fornecedores e outros parceiros na contínua procura de adicionais apoios, em diálogo e informação ao IPDJ, como tem sucedido ao que estamos informados.
- O Balanço, a Demonstrações dos resultados por naturezas e por funções, a Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais e a Demonstração dos fluxos de caixa, e o correspondente Anexo e o Relatório de da Direcção, desde que lidos em conjunto com a Certificação Legal das Contas que contém ênfases e com a qual concordamos, permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da **FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE MOTONÁUTICA** e satisfazem as disposições legais e estatutárias em vigor.
- De sublinhar o trabalho no sentido do reforço de procedimentos de monitorização tempestiva da informação e da aplicação dos fundos, o qual deverá ser continuado.

- Os critérios de mensuração utilizados merecem a nossa concordância.

4.

Assim, se tida em consideração o exposto nos parágrafos anteriores, somos de PARECER para os Senhores:

- Que sejam aprovados o Relatório de gestão bem como o Balanço, a Demonstrações dos resultados por naturezas e por funções, a Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais e a Demonstração dos fluxos de caixa, e o correspondente Anexo apresentados pela Direcção, a Certificação Legal das Contas e relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

5.

Na avaliação do pressuposto da continuidade das operações não foram identificados eventos ou condições que suscitassem dúvidas ou incertezas ou que exigiram juízo quanto à capacidade de manutenção ordenada das operações da **FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE MOTONÁUTICA** em continuidade. Todavia, sublinhamos que em 31 de dezembro de 2021, o fundo de capital da Federação é negativo em 159.750 euros, situação que poderá ser invertida através da obtenção de receitas próprias e adicionais superiores aos gastos não financiados pelo Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ), bem como de acordos e apoio dos fornecedores.

6.

Já em 2020 a Organização Mundial de Saúde declarou a disseminação da doença provocada pelo novo coronavírus ("Covid-19") como pandemia, a qual tem um impacto negativo nas perspetivas para as economias europeia e mundial, bem como na atividade recreativa e desportiva. Adicionalmente, à data deste parecer encontra-se em desenvolvimento um conflito bélico na Ucrânia. Conforme descrito ao longo do Relatório de Gestão e no Anexo, os potenciais impactos na posição económico-financeira dependerão da oportunidade de desenvolvimento das atividades desportivas nos períodos futuros, num contexto dinâmico de restrições, e do apoio continuado do IPDJ, dos fornecedores (e acordos) e das entidades parceiras.

7.

Agradecemos aos restantes Orgãos Sociais, Colaboradores, Membros, Serviços e a todo o ecossistema de entidades que se relacionam com o **FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE MOTONÁUTICA**, o apoio, a colaboração prestada, a disponibilidade e competência das Pessoas e dos recursos, o que em muito contribuiu ao desempenho das funções da **FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE MOTONÁUTICA**.

Lisboa, em 8 e em 31 de Março de 2022

O CONSELHO FISCAL

Mazars & Associados, SROC, SA representada por José Rebouta | Presidente

Albano Pereira Correia | Secretário